

Id:01AB1B8CA90C52A2


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE AGRIMENSURA, ELÉTRICA, CIVIL E AGRONÔMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Junho de 2022. HORÁRIO: às 09:30 horas. LOCAL: ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). EDITAL COMPLETO: Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e no Portal da Transparência deste Município. Mais informações no e-mail da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Maior - PI licitacaopmcm2021@gmail.com. TELEFONE P/ CONTATO: (86) 3252-1800, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Campo Maior - PI, 31 de Maio de 2022.

 ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
 PREGOIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI

Id:1518E821C69852A5


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.0905/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, hospitalares, insumos e equipamentos (itens que foram desertos ou fracassados na licitação anterior), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 36.590.911/0001-63. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 13/12/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 36.590.911/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Eleuterio Ribeiro da Silva Junior, doravante denominado CONTRATADO.

Id:089B76E67CBE5234



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
 CNPJ 01.612.570/0001-03
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Tomada de Preços nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de roçado de vias urbanas do Município de Campo Grande do Piauí. **DESTINADO:** Ao município de Campo Grande do Piauí - PI. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E A PROPOSTA:** 20 de junho de 2022 às 09:00. **LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000, Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí. **ESPÉCIE:** Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global. **FONTES DE RECURSOS:** CIDE, FPM, ICMS e Outros. **VALOR PREVISTO:** R\$ 223.100,61 (duzentos e vinte e três mil e cem reais e sessenta e um centavos).

Campo Grande do Piauí (PI), 31 de maio de 2022.

 James Nicolau Bezerra Sousa
 Presidente da CPL/Pregoeiro

Id:0B6201D737D2523A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
 CNPJ 01.612.570/0001-03
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Tomada de Preços nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reforma do Centro Social do Município de Campo Grande do Piauí. **DESTINADO:** Ao município de Campo Grande do Piauí - PI. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E A PROPOSTA:** 20 de junho de 2022 às 10:30. **LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000, Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí. **ESPÉCIE:** Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global. **FONTES DE RECURSOS:** Fmas-contrapartida, FPM, ICMS e Outros. **VALOR PREVISTO:** R\$ 221.562,37 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Campo Grande do Piauí (PI), 31 de maio de 2022.

 James Nicolau Bezerra Sousa
 Presidente da CPL/Pregoeiro

Id:01AB1B8CA90C5146

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
--	-----------

DECRETO Nº 000003 /2022

 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 5º II da Lei nº 834 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	425.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	425.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-ENASFAP		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2022, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Março de 2022


 ELBERT HOLANDA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (01/03/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.